

Decreto nº 342 /2007, de 02 de janeiro de 2007.


***Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2007.***

O Prefeito Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, nos termos dos anexos I e II, que compõe este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2007.

**Art. 2º.** Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sarzedo – MG, 02 de janeiro de 2007.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito Municipal